



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.164/2023**

(Dá denominação de “Antônio Carlos Giovanolli Cravo Roxo”).

Projeto de Lei nº 004/2023

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Terminal Rodoviário Antônio Carlos Giovanolli Cravo Roxo”, o Terminal Rodoviário de Embu Guaçu, localizado na rua Maria das Dores Delfim de esquina com as ruas Dagmar Antônio Bueno e rua João Ribeiro Cravo Roxo, Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2023.